

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

(ARP) Nº 18 A 21 DE 2023
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08 de 2023.
 PROCESSO Nº 23479.021479/2022-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA. O referido procedimento licitatório deu origem às Atas de Registro de Preço - ARP nº 18, 19, 20 e 21 de 2023. ARP Nº 18/2023, FORNECEDOR: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 35.334.877/0001-01, consagrou-se vencedor dos itens 01, 08 e 21, com valor total da proposta do Registro: R\$ 57.760,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). ARP Nº 19/2023, FORNECEDOR: CARAJAS SEGUROS E SERVIÇOS DE LOCACOES LTDA, CNPJ: 38.026.032/0001-39, consagrou-se vencedor dos itens 06, 09, 10, 11 e 15, com valor total da proposta do Registro: R\$ 29.696,84 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). ARP Nº 20/2023, FORNECEDOR: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.836.567/0001-80, consagrou-se vencedor do item 13, com valor total da proposta do Registro: R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais). ARP Nº 21/2023, FORNECEDOR: M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 17.059.170/0001-44, consagrou-se vencedor do item 7, com valor total da proposta do Registro: R\$ 8.270,50 (oito mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos). As ARP nº 18 a 21 de 2023 foram assinadas na data: 02/08/2023. VIGÊNCIA: 02/08/2023 a 02/08/2024. As referidas ARP encontram-se disponível na Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, situada à Av. J. com Av. dos Ipês - Cidade Jardim, Marabá - Pará, e através do seguinte link: <https://proad.unifesspa.edu.br/arp.html>. Fones: (94) 2101-7198. E-mail: dicc@unifesspa.edu.br.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 153036

Nº Processo: 23086.003673/2023-19.
 Dispensa Nº 6/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: Contratação de fundação de apoio para a execução de atividade de ensino de interesse da UFVJM, intitulada "VI semana da engenharia do campus do mucuri - UFVJM(VI SENGEM)", que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 17/08/2023 a 17/04/2024. Valor Total: R\$ 16.000,00. Data de Assinatura: 17/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 21/08/2023).

EDITAL DE NOTIFICACAO

O PRO-REITOR DE ADMINISTRACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, no exercício de suas atribuições e com fundamento nos artigos 26 e 28, da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA a empresa ENERUGI ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.871.136/0001-84, atualmente em local incerto e não sabido, que em razão de seu inadimplemento, foi instaurado procedimento administrativo para apurar os fatos e concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções determinadas na Cláusula Quinze do referido Projeto Básico e na Lei n.º 8.666/93, artigo 87. Contrato n.º 019/2021 - Objeto "Realização de obras de execução em reforma no prédio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE) e adequações no 3º pavimento da Biblioteca, localizadas no Campus JK da UFVJM, em Diamantina (Minas Gerais)", fica facultada a empresa notificada a apresentação de defesa previa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para, querendo, apresentar suas razões de defesa escritas, podendo ainda, arrolar testemunhas, assistir a eventuais depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa. A defesa previa e documentos pertinentes deverão ser encaminhados para o e-mail contratos.controle@ufvjm.edu.br, em formato PDF ou PDF/A, ficando dispensado o envio dos documentos originais impressos. Informamos que o citado processo administrativo tramita no Sistema Eletrônico de Informações(SEI) sob o n. 23086.013557/2022-27 e, mediante solicitação da empresa no e-mail contratos.controle@ufvjm.edu.br poderá ser disponibilizado link para consulta integral. Decorrido o prazo para apresentação da defesa previa, haverá a continuidade do processo independentemente da manifestação da contratada.

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23282.007514/2023-77. Espécie: Convênio. Conveniente: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. Conveniada: Faculdade do Cariri Paraibano - UNICIR, representada pela sua mantenedora, UNICIR - Faculdade do Cariri Ltda. Objeto: Registro, pela CONVENIENTE, de diplomas digitais dos alunos egressos dos cursos de graduação da CONVENIADA, nos termos da legislação vigente. Data da assinatura: 21/08/2023. Vigência: 36 meses. Signatários: Pela UNILAB: Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor, pela UNICIR: Paulo Antônio Farias Lucena - Diretor Geral.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº: 23282.001342/2023-28. Espécie: Protocolo de Intenções. Partes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e o Município de Guaiúba. Objeto: A UNILAB e o MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação. Data de assinatura: 18/08/2023. Vigência: 5 anos. Signatários: Pela UNILAB: Cláudia Ramos Carioca - Reitora Substituta e pelo Município de Guaiúba: Izabella Maria Fernandes da Silva - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 158565

Número do Contrato: 14/2022.
 Nº Processo: 23282.000943/2022-32.
 Pregão: Nº 5/2022. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTER.N DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 04.228.626/0001-00 - ISM GOMES DE MATTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é: 1.1.1. Prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados n. 14/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, com início na data de 22/08/2023 e término em 22/08/2024.

1.1.2. Reajustar os preços iniciais e de concessão do Contrato n. 14/2022, com base na variação do índice IPCA-IBGE, no período de 10/06/2022 a 10/06/2023, e com base na variação do índice IGP-M, no período de 09/02/2022 a 09/02/2023, respectivamente, e previsão contratual disposta na Cláusula Sexta. Vigência: 22/08/2023 a 22/08/2024. Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.126.117,46. Data de Assinatura: 17/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 17/08/2023).

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, neste ato representada pelo Sr. Jonh Wesley Lopes da Silva, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, delegado por meio da Portaria Reitoria nº 521, de 13 de maio de 2022, para avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades cometidas durante certames licitatórios, vem COMUNICAR a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, participante do Pregão Eletrônico nº 01/2023, da decisão final de aplicação da penalidade impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 meses, por descumprir o item 8.8 do edital, por não enviar a documentação complementar no prazo estabelecido, em consonância com o art. 7, da Lei nº 10.520/02. Por oportuno, informamos que os autos do Processo SEI nº 23282.007626/2023-28 encontram-se à disposição, para vista do interessado, mediante solicitação pelo endereço eletrônico proadi@unilab.edu.br. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - JONH WESLEY LOPES DA SILVA (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura)

JONH WESLEY LOPES DA SILVA
 Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 50, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 24/08/2023 a 07/09/2023, para o preenchimento de 1 (uma) vaga, na UTFPR, para o Campus Pato Branco, localizado na Via do Conhecimento, Km 01, Pato Branco - PR, CEP: 85503-390, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, nas área/subárea de Ciências Humanas/História, nos termos do Edital nº 005/2023-PS-PB e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.037821/2023-57).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).

1.3 O período de contratação será de 02 (dois) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.412,63), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 511,90 para especialização, R\$ 1.279,74 para mestrado e R\$ 2.943,39 para doutorado.

MARCELO KUSMA
 Diretor de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 70, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, Classe "A", denominação "Adjunto-A", para atender ao Campus Pato Branco, de que trata o Edital nº 37/2023-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 16 de junho de 2023, seção 3, página 69.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.026828/2023-43)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ÁREA/SUBÁREA: LETRAS/LINGUÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	Média Final
1º	154788	JOAO PEDRO CARDOSO FACCI	91,48
2º	154772	ANA FLÁVIA WILL	90,64
3º	154830	MATHEUS ANIECEVSKI	83,15
4º	154833	KARIN DE OLIVEIRA LEMOS	76,65

ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	Média Final
1º	154822	EDUARDO ALVES FERREIRA	60,00

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

EDITAL Nº 69, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, Classe "A", denominação "Adjunto-A", para atender ao Campus Pato Branco, de que trata o Edital nº 29/2023-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 09 de maio de 2023, seção 3, página 63 até 69.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.000296/2023-14)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	Média Final
1º	154698	ÉLIDA MAIARA VELOZO DE CASTRO	87,13
2º	154584	DANIANA DE COSTA	84,20
3º	154554	FELIPE MENDES	81,00
4º	154702	RELICLER PARDIM GOUVEIA	68,43
5º	154640	THIAGO FERNANDO MENDES	65,16

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTE(S) À(S) VAGA(S) PARA PESSOAS NEGRAS

Não houve candidatos classificados para as vagas reservadas.

